

## **CÂMARA MUNICIPAL DE SANTIAGO DO CACÉM**

### **ACTA NÚMERO SEIS DA REUNIÃO ORDINÁRIA DA CÂMARA MUNICIPAL DE SANTIAGO DO CACÉM DO DIA OITO DE FEVEREIRO DE DOIS MIL E SETE. --**

Aos oito dias do mês de Fevereiro de dois mil e sete, nesta cidade de Santiago do Cacém e Salão Nobre dos Paços do Concelho, compareceram o Senhor Vítor Manuel Chaves de Caro Proença, Presidente da Câmara Municipal, Maria Margarida da Costa Rosa Cardoso dos Santos, Vice-Presidente, Manuel Botelho Mourão, José António Alves Rosado, Álvaro dos Santos Beijinha e Maria dos Anjos Amador Raposo Polícia, Vereadores, a fim de se efectuar a reunião ordinária da Câmara Municipal. -----

Verificou-se a ausência do Senhor Vereador Pedro do Ó Ramos.-----

Como se achavam em número legal para se constituírem em Reunião de Câmara, foi a mesma declarada aberta, pelo Senhor Presidente, às nove horas e trinta minutos. -----

Foi dado início aos trabalhos da seguinte forma: -----

#### **-----JUSTIFICAÇÃO DE FALTAS-----**

Foi deliberado, por unanimidade, considerar justificada a ausência do Senhor Vereador Pedro do Ó Ramos.-----

#### **-----ANTES DA ORDEM DO DIA-----**

##### **REUNIÃO COM O INSTITUTO PIAGET -----**

O Senhor Presidente deu conhecimento que reuniu, na semana anterior, com responsáveis daquele Instituto, para se inteirar do ponto de situação dos projectos do mesmo no Município, tendo sido informado que, no dia quinze de Novembro do ano transacto, foram entregues no Ministério da Educação, duas candidaturas, depois de reformuladas com base no Processo de Bolonha, do curso de Enfermagem e do curso de Fisioterapia, as quais aguardam decisão do Ministério da Ciência Tecnologia e Ensino Superior. Acrescentou que também pretendem reformular o curso de Radiologia para depois apresentarem candidatura.

Mais informou que sugeriu aos responsáveis do Instituto Piaget que investissem também em formação direccionada para o Turismo, tendo em conta os investimentos previstos para esta sub-região, assim como seria aconselhável que efectivassem parcerias neste âmbito com a Associação de Resorts do Litoral Alentejano, tendo sido informado que já foram feitas diligências nesse sentido. -----

Informou ainda que participou num Seminário, no Instituto Politécnico de Setúbal, sobre Informação e Comunicação, em que estiveram representantes de várias entidades, tendo o representante da CCDR de Lisboa e Vale do Tejo, referido na sua intervenção os investimentos turísticos previstos na Costa Alentejana, dos quais pretendem tirar partido no que se refere à Formação, pelo que considera necessário que as entidades do Litoral, onde os mesmos se situam, criem as condições para participarem no processo.-----

O senhor Vereador Manuel Mourão informou que estão sendo feitos contactos entre o Ministério da Educação, o Instituto do Emprego e Formação Profissional e investidores de projectos previstos para o Litoral Alentejano, no sentido de encontrar respostas em termos de formação. Acrescentou que as escolas também podem colaborar nesta acção, acrescentando que seria de se promover um encontro que englobasse os Conselhos Executivos das Escolas, Autarquias e Empresários.-----

##### **REUNIÃO DA COMISSÃO MISTA DE COORDENAÇÃO – PROT ALENTEJO ----**

## CÂMARA MUNICIPAL DE SANTIAGO DO CACÉM

O Senhor Presidente deu conhecimento que participou naquela reunião, a qual foi presidida pela DGOTGU, entidade responsável pela elaboração do PROT Alentejo, o qual se encontra na fase do diagnóstico, devendo, mais à frente, ser apresentadas propostas de trabalho relativas a normas orientadoras e posteriormente o plano de acção. -----

Acrescentou que foi reafirmada uma ideia, partilhada por muitas das entidades intervenientes, de que é um erro defender que Évora se deve afirmar como âncora do Alentejo, porque deve haver um modelo policêntrico, com vários núcleos, de forma a existir um sistema mais repartido, tendo em conta a importância do Distrito de Beja e o triângulo Sines, Santiago do Cacém e Santo André. -----

Mais informou que foram feitas várias críticas pelas Autarquias e por outras entidades ao diagnóstico apresentado, o qual omite nomeadamente, o corredor ferroviário de transporte de mercadorias entre Sines e Évora e a sua ligação a Espanha, dando somente destaque ao TGV; as redes rodoviárias secundárias de ligação às redes principais; a rede de Saúde e a rede Escolar. Foi também considerado que o PROT devia conter já as linhas indicadoras sobre os projectos de investimentos da Administração Central na Região. Acrescentou que é também de referir o facto do diagnóstico apresentar o investimento imobiliário sem ter em conta a componente turística, tendo também sido colocada a questão, de não ser possível elaborar um Plano desta natureza sem a devida reapreciação do PROTALI. -----

Referiu ainda que está tudo em aberto no referente à discussão inerente a este processo. -----

### -----ORDEM DO DIA-----

Foi tomado conhecimento de que as disponibilidades de Tesouraria no dia sete de Fevereiro do ano em curso, eram as seguintes: -----

**OPERAÇÕES ORÇAMENTAIS:** 642.304,47 € (seiscentos e quarenta e dois mil trezentos e quatro euros e quarenta e sete cêntimos). -----

**OPERAÇÕES DE TESOURARIA:** 478.761,40 € (quatrocentos e setenta e oito mil setecentos e sessenta e um euros e quarenta cêntimos). -----

### -----OUTRAS DELIBERAÇÕES-----

**ENTIDADE:** ASSOCIAÇÃO DOS BOMBEIROS VOLUNTÁRIOS DE SANTO ANDRÉ. -----

**ASSUNTO:** Transferência de verba relativa ao pagamento de seguros de viaturas -----

**LOCALIZAÇÃO:** Vila Nova de Santo André -----

**REFERÊNCIA:** Processo número um, do ano de dois mil e sete, do Serviço Municipal de Protecção Civil. -----

**APRESENTANTE:** Senhor Presidente -----

**PROPOSTA:** Aprovar a transferência de uma verba no valor de 2.071,66 € (dois mil e setenta e um euros e sessenta e seis cêntimos) referente ao custo de seguros de viaturas da Associação dos Bombeiros Voluntários de Santo André. -----

**FUNDAMENTOS:** 1. Por ser prática da Câmara Municipal apoiar as Associações de Bombeiros, nomeadamente, através de apoios financeiros para pagamento de seguros; -----  
2. Ao abrigo da alínea a) do nº 4 do artº 64º da Lei 169/99, de 18 de Setembro com as alterações introduzidas pela Lei 5-A/2002, de 11 de Janeiro. -----

**DELIBERAÇÃO:** Aprovar. -----

**FORMA:** Por unanimidade. -----

**OBSERVAÇÕES:** A Senhora Vereadora Maria dos Anjos Polícia questionou, se não seria possível juntar todos os seguros das várias Associações, de forma a serem contratadas apólices com valores mais reduzidos. -----

O Senhor Presidente informou que este assunto está a ser analisado. -----

**CÂMARA MUNICIPAL DE SANTIAGO DO CACÉM**

**ENTIDADE: ASSOCIAÇÃO DOS BOMBEIROS VOLUNTÁRIOS DO CERCAL DO ALENTEJO**-----

**ASSUNTO: Transferência de verba relativa ao pagamento de seguros de viaturas** ----

**LOCALIZAÇÃO:** Cercal do Alentejo-----

**REFERÊNCIA:** Processo número um, do ano de dois mil e sete, do Serviço Municipal de Protecção Civil.-----

**APRESENTANTE:** Senhor Presidente -----

**PROPOSTA:** Aprovar a transferência de uma verba no valor de 3.754,32 € (três mil setecentos e cinquenta e quatro euros e trinta e dois cêntimos) referente ao custo de seguros de viaturas da Associação dos Bombeiros Voluntários de Cercal do Alentejo. -----

**FUNDAMENTOS:** 1. Por ser prática da Câmara Municipal apoiar as Associações de Bombeiros, nomeadamente, através de apoios financeiros para pagamento de seguros de viaturas;-----

2. Ao abrigo da alínea a) do nº 4 do artº 64º da Lei 169/99, de 18 de Setembro com as alterações introduzidas pela Lei 5-A/2002, de 11 de Janeiro.-----

**DELIBERAÇÃO:** Aprovar. -----

**FORMA:** Por unanimidade.-----

-----  
**ENTIDADE: CÂMARA MUNICIPAL DE SANTIAGO DO CACÉM**-----

**ASSUNTO: Composição do Conselho de Coordenação de Avaliação**-----

**LOCALIZAÇÃO:** Santiago do Cacém-----

**REFERÊNCIA:** Processo do Gabinete de Apoio ao Presidente-----

**APRESENTANTE:** Senhor Presidente -----

**TOMAR CONHECIMENTO** da composição do Conselho de Coordenação de Avaliação da Câmara Municipal de Santiago do Cacém, para o processo de avaliação de desempenho dos funcionários referente ao ano de dois mil e sete.-----

**FUNDAMENTOS:** Nos termos do artigo 4º do Decreto - Regulamentar nº 6/2006, de 20 de Junho, Lei nº 10/2004, de 22 de Março, Decreto - Regulamentar nº 19-A/2004, de 14 de Maio e Portaria nº 509-A/2004, de 14 de Maio.-----

-----  
**ENTIDADE: VIDEOFONO – IMAGEM E SOM, LDA**-----

**ASSUNTO: Programa “Alma e a Gente”**-----

**LOCALIZAÇÃO:** Santiago do Cacém-----

**REFERÊNCIA:** Processo número dois do ano de dois mil e sete do Gabinete de Apoio ao Presidente.-----

**APRESENTANTE:** Senhor Presidente -----

**TOMAR CONHECIMENTO** do teor do ofício remetido pela empresa “Videofono – Imagens e Som, Lda” a agradecer a colaboração da Câmara Municipal na produção de episódio “A Alma e a Gente” da autoria do Professor José Hermano Saraiva, o qual foi dedicado ao Município de Santiago do Cacém e será transmitido na RTP2 no próximo dia 11 de Fevereiro pelas 21h30.-----

-----  
**ENTIDADE: SERVIÇOS SOCIAIS, CULTURAIS E DESPORTIVOS DOS TRABALHADORES DAS AUTARQUIAS DO CONCELHO DE SANTIAGO DO CACÉM**-----

**ASSUNTO: Transferência de verba**-----

**LOCALIZAÇÃO:** Santiago do Cacém-----

**REFERÊNCIA:** Processo número vinte e quatro de mil, novecentos e noventa do Gabinete de Apoio Presidência.-----

**APRESENTANTE:** Senhor Presidente -----

**CÂMARA MUNICIPAL DE SANTIAGO DO CACÉM**

---

**PROPOSTA:** Adiar para a reunião de Câmara de 1 de Março de 2007. -----

**DELIBERAÇÃO:** Aprovar. -----

**FORMA:** Por unanimidade. -----

---

**ENTIDADE:** CÂMARA MUNICIPAL DE SANTIAGO DO CACÉM -----

**ASSUNTO:** Visita do Senhor Ministro da Saúde ao Hospital do Litoral Alentejano-----

**LOCALIZAÇÃO:** Santiago do Cacém -----

**REFERÊNCIA:** Processo do Gabinete de Apoio ao Presidente-----

**APRESENTANTE:** Senhor Presidente -----

**TOMAR CONHECIMENTO** da resposta do Gabinete do Senhor Ministro da Saúde relativamente à carta que lhe foi enviada após a visita que efectuou ao Hospital do Litoral Alentejano, no passado dia 15 de Dezembro de 2006. -----

---

**ENTIDADE:** CÂMARA MUNICIPAL DE SANTIAGO DO CACÉM -----

**ASSUNTO:** Visita do Senhor Ministro da Saúde ao Hospital do Litoral Alentejano-----

**LOCALIZAÇÃO:** Santiago do Cacém -----

**REFERÊNCIA:** Processo do Gabinete de Apoio ao Presidente-----

**APRESENTANTE:** Senhor Presidente -----

**TOMAR CONHECIMENTO** dos ofícios remetidos pela Casa Civil do Presidente da República, Gabinete do Primeiro Ministro e Grupos Parlamentares do Partido Comunista Português, Partido Social Democrata e Partido Popular, a acusar a recepção do ofício enviado ao Senhor Ministro da Saúde relativamente à visita que efectuou ao Hospital do Litoral Alentejano, no passado dia 15 de Dezembro de 2006. -----

---

**ENTIDADE:** CÂMARA MUNICIPAL DE SANTIAGO DO CACÉM -----

**ASSUNTO:** Visita do Senhor Ministro da Saúde ao Hospital do Litoral Alentejano-----

**LOCALIZAÇÃO:** Santiago do Cacém -----

**REFERÊNCIA:** Processo do Gabinete de Apoio ao Presidente-----

**APRESENTANTE:** Senhor Presidente -----

**TOMAR CONHECIMENTO** do teor do ofício remetido pela Câmara Municipal de Sines relativamente à visita efectuada pelo Senhor Ministro da Saúde ao Hospital do Litoral Alentejano, no passado dia 15 de Dezembro de 2006. -----

---

**ENTIDADE:** CÂMARA MUNICIPAL DE SANTIAGO DO CACÉM -----

**ASSUNTO:** Empreitada de Enquadramento Paisagístico do Bairro 16 Fogos-----

**LOCALIZAÇÃO:** Alvalade -----

**REFERÊNCIA:** Processo número cinquenta e dois de dois mil e quatro da Divisão de Obras Municipais e Equipamento. -----

**APRESENTANTE:** Senhor Presidente -----

**TOMAR CONHECIMENTO** de que a empreitada mencionada se encontra concluída tendo sido recepcionada provisoriamente em 3 de Janeiro de 2007, ocorrendo trabalhos a menos no valor de 210,00 € (duzentos e dez euros)-----

**FUNDAMENTOS:** Informação da Divisão de Obras Municipais e Equipamento. -----

**OBSERVAÇÕES:** O Senhor Vereador Álvaro Beijinha referiu que se congratula com a conclusão daquela obra, pela sua importância para a população residente naquele Bairro. ---

---

**ENTIDADE:** CÂMARA MUNICIPAL DE SANTIAGO DO CACÉM -----

**ASSUNTO:** Transportes Escolares 2006/2007 – Anulação do Circuito Especial nº 25 --

**LOCALIZAÇÃO:** Santiago do Cacém -----

**REFERÊNCIA:** SR.23.6 da Divisão de Educação, Acção Social e Saúde/SASETEGE -----

---

## CÂMARA MUNICIPAL DE SANTIAGO DO CACÉM

**APRESENTANTE:** Senhora Vereadora Margarida Santos-----  
**PROPOSTA:** Anular o circuito especial nº 25 com o percurso Monte da Várzea Grande - - Ermidas Sado (paragem do autocarro) e volta, numa distância total de 18,4 Km (4,6 Km x 4 viagens), pelo facto dos alunos Elisa Alves Monteiro, José Miguel Violante e João Pedro Violante utentes deste circuito, já não frequentarem a EB 2/3 de Alvalade. -----  
**FUNDAMENTOS:** Ofício nº 0008, datado de 2007.01.04 remetido pelo Agrupamento de Escolas de Alvalade, onde nos deu conhecimento de que os três alunos em causa já não frequentam a EB 2/3 de Alvalade porque foram excluídos por faltas, pelo que já não necessitam de transporte escolar.-----  
**DELIBERAÇÃO:** Aprovar. -----  
**FORMA:** Por unanimidade.-----

**ENTIDADE:** CÂMARA MUNICIPAL DE SANTIAGO DO CACÉM-----  
**ASSUNTO:** Transportes Escolares 2006/2007 – Ajuste no Circuito Especial Nº 1 e proposta de inclusão de mais duas alunas da EB 1 das Relvas Verdes-----  
**LOCALIZAÇÃO:** Santiago do Cacém -----  
**REFERÊNCIA:** SR.23.6.1 da Divisão de Educação, Acção Social e Saúde/SASETEGE ---  
**APRESENTANTE:** Senhora Vereadora Margarida Santos-----  
**PROPOSTA:** Reformar a deliberação da Câmara Municipal de 2007/01/11 no que diz respeito ao seu ponto três, o qual passará a ter a seguinte redacção: que a aluna Nádía Isabel Rodrigues da EB1 das Relvas Verdes, seja incluída, a título excepcional, no Circuito Especial Nº 1 só no percurso já efectuado pela viatura, de modo a não acarretar qualquer aumento da quilometragem e respectivo custo do Circuito em causa. -----  
**DELIBERAÇÃO:** Aprovar. -----  
**FORMA:** Por unanimidade.-----

**ENTIDADE:** CÂMARA MUNICIPAL DE SANTIAGO DO CACÉM-----  
**ASSUNTO:** Preço de venda das refeições a fornecer a Professores e Funcionários nos refeitórios escolares das EB1'S do Município de Santiago do Cacém-----  
**LOCALIZAÇÃO:** Santiago do Cacém -----  
**REFERÊNCIA:** Sr.23.1.1 da Divisão de Educação, Acção Social e Saúde/Sasetege/ 2007-  
**APRESENTANTE:** Senhora Vereadora Margarida Santos-----  
**PROPOSTA:** Que o preço das refeições a fornecer a professores e funcionários nos refeitórios escolares das EB1's do Município de Santiago do Cacém seja alterado de 3,50 € (três euros e cinquenta cêntimos) para 3,60 € (três euros e sessenta cêntimos) e que o mesmo seja praticado a partir da data da deliberação de Câmara.-----  
**FUNDAMENTOS:** Nº 2 do artigo 8º do Decreto Lei nº 399-A/84, de 28 de Dezembro, Portaria nº 112-A/2007, de 24 de Janeiro. -----  
**DELIBERAÇÃO:** Aprovar. -----  
**FORMA:** Por unanimidade.-----

**ENTIDADE:** FUTEBOL CLUBE ALVALADENSE -----  
**ASSUNTO:** Transferência de verba-----  
**LOCALIZAÇÃO:** Alvalade-----  
**REFERÊNCIA:** Processo número 01/2007 – 3.3.2.4 com a informação nº 05 da Divisão Sócio Cultural. -----  
**APRESENTANTE:** Senhora Vereadora Margarida Santos-----  
**PROPOSTA:** Aprovar a transferência de verba no valor de 1.410,00 € (mil quatrocentos e dez euros) para apoio na reparação da vedação do Campo de Futebol.-----

## CÂMARA MUNICIPAL DE SANTIAGO DO CACÉM

**FUNDAMENTOS:** 1. Este apoio visa proporcionar as condições necessárias à prática do futebol, contribuindo assim para uma melhoria da dinâmica desportiva junto da população.

2. Ao abrigo da alínea a) do nº 4 do artº 64 da Lei 169/99, de 18 de Setembro na redacção da Lei 5-A/2002, de 11 de Janeiro. -----

**DELIBERAÇÃO:** Aprovar. -----

**FORMA:** Por unanimidade. -----

**ENTIDADE:** AGRUPAMENTO VERTICAL DE ESCOLAS DE ALVALADE -----

**ASSUNTO:** Transferência de verba -----

**LOCALIZAÇÃO:** Alvalade -----

**REFERÊNCIA:** Processo número 31.1.1 com informação nº 222 da Divisão Sócio Cultural. -----

**APRESENTANTE:** Senhora Vereadora Margarida Santos -----

**PROPOSTA:** Adiar para a próxima reunião de Câmara. -----

**DELIBERAÇÃO:** Aprovar. -----

**FORMA:** Por unanimidade. -----

**ENTIDADE:** ASSOCIAÇÃO CULTURAL AMIGOS DE ALVALADE -----

**ASSUNTO:** Transferência de verba -----

**LOCALIZAÇÃO:** Alvalade -----

**REFERÊNCIA:** Informação número 047/SAC/DSC/2006 com o processo número 11/06-15.A.1 do Serviço de Acção Social da Divisão Sócio Cultural. -----

**APRESENTANTE:** Senhora Vereadora Margarida Santos -----

**PROPOSTA:** Transferir uma verba no valor de 1.750,00 € (mil setecentos e cinquenta euros) para a Associação Cultural Amigos de Alvalade para apoio às actividades desenvolvidas em 2006. -----

**FUNDAMENTOS:** Ao abrigo da alínea b) do número 4 do artigo 64º da Lei 169/99, de 18 de Setembro na redacção da Lei nº 5-A/2002, de 22 de Janeiro. -----

**DELIBERAÇÃO:** Aprovar. -----

**FORMA:** Por unanimidade. -----

**ENTIDADE:** CÂMARA MUNICIPAL DE SANTIAGO DO CACÉM -----

**ASSUNTO:** Desafectação de terreno do domínio público. -----

**LOCALIZAÇÃO:** Bairro da Atalaia Norte – Vila Nova de Santo André -----

**REFERÊNCIA:** Processo número 10.01-03/2007, do Serviço de Património. -----

**APRESENTANTE:** Senhor Vereador Álvaro Beijinha. -----

**PROPOSTA:** Efectuar inquérito público através da publicação de editais, com vista à desafectação do domínio público de uma parcela de terreno, com a área de 22,38 m2, destinada a ser anexada ao prédio urbano sito no Bairro da Atalaia Norte, 163, em Vila Nova de Santo André, inscrito na matriz sob o artigo 1 324º, e descrito na Conservatória do Registo Predial sob a ficha n.º 01450/270391, da freguesia de Santo André. -----

**FUNDAMENTOS:** De acordo com o requerido pela Senhora Maria Lúcia Martins Costa e conforme parecer positivo dos Serviços Técnicos Municipais -----

Nos termos da alínea b) nº 4 do art.º 53º, da alínea a) nº 6 do art.º 64º e art.º 91º da Lei nº 169/99, de 18 de Setembro, com as alterações introduzidas pela Lei n.º5-A/2002, de 11 de Janeiro. -----

**DELIBERAÇÃO:** Aprovar. -----

**FORMA:** Por unanimidade. -----

**ENTIDADE:** ANTÓNIO JOSÉ ABRANTES GERALDES -----

## CÂMARA MUNICIPAL DE SANTIAGO DO CACÉM

**ASSUNTO:** Anulação do pedido de Alteração do Objecto do direito de Superfície.-----

**LOCALIZAÇÃO:** Vila Nova de Santo André. -----

**REFERÊNCIA:** Processo nº 62/1997 do Serviço de Património. -----

**APRESENTANTE:** Senhor Vereador Álvaro Beijinha. -----

**PROPOSTA:** Revogar a deliberação camarária de 17 de Agosto de 2006, em que foi autorizado a alteração do objecto do direito de superfície, referente ao lote n.º 2, sito na Z.I.L., Exp. III em Vila Nova de Santo André, mantendo-se o objecto do direito de superfície inicialmente definido “...Construção e Manutenção de uma Oficina de Automóveis.”-----

**FUNDAMENTOS:** De acordo com o solicitado pelo requerente. -----

De acordo com a alínea f) nº 1 do Artº 64 da Lei 169/99, de 18 de Setembro, alterada pela Lei 5-A/2002, de 11 de Janeiro. -----

**DELIBERAÇÃO:** Aprovar. -----

**FORMA:** Por unanimidade. -----

**ENTIDADE:** CASA DO POVO DE ALVALADE -----

**ASSUNTO:** Cedência de terreno para construção de Lar de Idosos e Creche -----

**LOCALIZAÇÃO:** Alvalade -----

**REFERÊNCIA:** Processo nº 03.09-02/2007 do Serviço de Património. -----

**APRESENTANTE:** Senhor Vereador Álvaro Beijinha. -----

**PROPOSTA:** 1. Aprovar a cedência à Casa do Povo de Alvalade, de uma parcela de terreno com a área de 3 200,00 m2, em Alvalade, destinada à construção de um edifício para Lar de Idosos e Creche;-----

2. Efectuar a cedência do terreno a título gratuito, em virtude do mesmo se destinar a equipamento social, sem fins lucrativos e de interesse público;-----

3. Aprovar a celebração de contrato de comodato com a Casa do Povo de Alvalade, conforme minuta, documento que é dado como reproduzido na presente acta com o número quinze, ficando arquivado na pasta anexa ao livro de actas depois de rubricado pelo Senhor Presidente e pelo Secretário da reunião.-----

**FUNDAMENTOS:** De acordo com o disposto na alínea f) nº 1 do Artº 64 da Lei 169/99, de 18 de Setembro, alterada pela Lei 5-A/2002, de 11 de Janeiro, e conforme as condições previstas no Regulamento Municipal de Venda de Terrenos em Regime de Propriedade Plena. -----

**DELIBERAÇÃO:** Aprovar. -----

**FORMA:** Por unanimidade. -----

**ENTIDADE:** MUNICÍPIO DE SANTIAGO DO CACÉM -----

**ASSUNTO:** Cedência de alojamento – profissionais de saúde no concelho. -----

**LOCALIZAÇÃO:** Vila Nova de Santo André. -----

**REFERÊNCIA:** Processo n.º 03.01-01/2007 do Serviço de Património. -----

**APRESENTANTE:** Senhor Vereador Álvaro Beijinha. -----

**PROPOSTA:** Aprovar a alteração à minuta do contrato de arrendamento a celebrar com os senhores Jorge Humberto Lima Figueiredo Oliveira, Pedro Farrajota Neves da Silva e Paula Maria Lobato Pestana Pereira, relativa a fracção “D”e 1/22 avos da fracção “R”, do prédio sito no Bairro do Pinhal - Zona C, em Vila Nova de Santo André, inscrito na matriz sob o artigo 5 987º, e descrito na Conservatória do Registo Predial de Santiago do Cacém sob o n.º 03533/270900, da freguesia de Santo André, aprovada por deliberação de 1/02/2007, passando o valor da renda inicialmente previsto de 250,00€, para 150,00€, por mês, documento que é dado como reproduzido na presente acta com o número dezasseis, ficando

## CÂMARA MUNICIPAL DE SANTIAGO DO CACÉM

arquivado na pasta anexa ao livro de actas depois de rubricado pelo Senhor Presidente e pelo Secretário da reunião. -----

**FUNDAMENTOS:** De acordo com a alínea f) do nº1 do artigo 64 da Lei nº 169/99, de 18 de Setembro, com as alterações introduzidas pela Lei nº 5-A/ 2002, de 11 de Janeiro. -----

No âmbito do processo de incentivo e apoio à fixação de técnicos de saúde no concelho de Santiago do Cacém. -----

**DELIBERAÇÃO:** Aprovar. -----

**FORMA:** Por unanimidade. -----

**ENTIDADE:** JOSÉ SIMÕES FAUSTINO E VICTOR MANUEL SIMÕES DA SILVA -----

**ASSUNTO:** Prorrogação de prazo para conclusão da construção do lote 5 Exp. 1 ZIL Vila Nova de Santo André-----

**LOCALIZAÇÃO:** Santo André-----

**REFERÊNCIA:** Processo lote 5 Exp. 1 ZIL Vila Nova de Santo André -----

**APRESENTANTE:** Senhor Vereador Álvaro Beijinha. -----

**PROPOSTA:** Conceder mais doze meses para os superficiários José Simões Faustino e Victor Manuel Simões da Silva concluírem a construção no lote 5 Expansão 1, ZIL Vila Nova de Santo André, para instalação de oficina de reparação de electrodomésticos e electricidade móvel; -----

**FUNDAMENTOS:** 1. De acordo com o despacho do Senhor Vereador à informação nº 75/SF/DDET/2007. -----

2. De acordo com o Regulamento de venda de Terrenos na Zona de Indústria Ligeira de Vila Nova de Santo André aprovado em reunião de Câmara de 08/06/90 e pela Assembleia Municipal em sessão ordinária de 22/06/90. -----

3. Cabe ao Município de Santiago do Cacém, nos termos do artigo 4, e nº 2 do artigo 5 do Decreto Lei nº 183/89 de 01 de Junho, a administração dos terrenos da ZIL de Vila Nova de Santo André. -----

4. De acordo com a alínea f) do nº 1 do artº 64 da Lei 169/99, de 18 de Setembro, com as alterações que lhe foram introduzidas pela Lei 5-A/2002, de 11 de Janeiro. -----

**DELIBERAÇÃO:** Aprovar. -----

**FORMA:** Por unanimidade. -----

**ENTIDADE:** REGIÃO DE TURISMO DE SETÚBAL – COSTA AZUL-----

**ASSUNTO:** Projecto de Decreto Lei para a revisão do regime legal das regiões de Turismo -----

**REFERÊNCIA:** Processo número vinte e cinco do ano de dois mil e cinco, do Gabinete de Apoio ao Presidente. -----

**APRESENTANTE:** Senhor Vereador Álvaro Beijinha. -----

**PROPOSTA:** Aprovar a proposta de Moção sobre o projecto de Decreto Lei para a revisão do regime Legal das Regiões de Turismo. -----

**DELIBERAÇÃO:** Aprovar. -----

**FORMA:** Por maioria, com quatro votos a favor, do Senhor Presidente e dos senhores Vereadores Margarida Santos, José Rosado e Álvaro Beijinha, eleitos da CDU. Um voto contra do Senhor Vereador Manuel Mourão, eleito do PS. Uma abstenção da Senhora Vereadora Maria dos Anjos Policia, eleita do PS. -----

**JUSTIFICAÇÃO DE VOTO:** Pelo Senhor Vereador Manuel Mourão foi apresentada a seguinte declaração de voto: “Voto contra porque o Dec-Lei está em discussão e porque considero que apontar no sentido do Litoral Alentejano continuar ligado à Península de Setúbal é um erro, em termos estratégicos.”-----



ENTIDADE: CÂMARA MUNICIPAL DE SANTIAGO DO CACÉM -----

ASSUNTO: Revisão do Plano Director Municipal de Santiago do Cacém -----

LOCALIZAÇÃO: Santiago do Cacém -----

REFERÊNCIA: Informação número vinte e oito de dois mil e sete da Divisão de Ordenamento do Território e Projecto -----

APRESENTANTE: Senhor Vereador Álvaro Beijinha -----

PROPOSTA: O PDM - Plano Director Municipal de Santiago do Cacém, ratificado pela resolução do Conselho de Ministros nº 62/93 de 3 de Novembro, iniciou a sua vigência no dia 8 de Novembro de 1993, tendo sido alvo de uma alteração de regime simplificado que foi publicada no Diário da República de 9 de Setembro de 2004. -----

O PDM foi elaborado com observância da regulamentação vigente na época para os Planos Municipais de Ordenamento do Território (PMOTs), nomeadamente o Decreto-Lei n.º 69/90 de 2 de Março, com a redacção que lhe foi dada pelo Decreto-Lei n.º 211/92, cumprindo também o disposto no Plano de Ordenamento do Território do Litoral Alentejano (PROTALI), Decreto Regulamentar n.º 26/93 de 27 de Agosto, que tal como o Regulamento do PDM, Artigo 4º, estabelece no seu Artigo 19º, n.º 3, que o PDM terá que ser revisto no prazo máximo de 10 anos após a sua publicação em Diário da República. -----

Entretanto e em consequência do desenvolvimento da Lei n.º 48/98 de 11 de Agosto (Lei de Bases da Política de Ordenamento do Território e Urbanismo – LB POTU), foi definido o Regime Jurídico dos Instrumentos do Território (RJIT), através Decreto-Lei n.º 380/99 de 22 de Setembro, com a redacção que lhe é dada pelo Decreto-Lei n.º 310/2003 de 10 de Dezembro, que revogou o Decreto-Lei n.º 69/90 de 2 de Março, e introduziu alterações profundas nos tramites legais que regiam até então os PMOTs, embora não alterando o prazo máximo para a revisão dos PDMs – 10 anos, Artigo 98º, n.º 3. -----

Acresce ainda que o RJIT criou um sistema de gestão territorial composto por 3 âmbitos distintos: o nacional, o regional e o municipal, que desencadeou a necessidade de se desenvolverem um conjunto de acções que o permitissem concretizar. Nesse sentido e referindo apenas os instrumentos de gestão territorial aplicáveis ao Município de Santiago do Cacém e de âmbito não municipal, foram publicados no Diário da República 3 planos: --

I. O Plano de Ordenamento da Orla Costeira Sado-Sines (POOC Sado-Sines, publicado em 29/10/1999); -----

II. O Plano da Bacia Hidrográfica do Mira (PBH Mira, publicado em 08/02/2002); -----

III. O Plano da Bacia Hidrográfica do Sado (PBH Sado, publicado em 12/02/2002); -----

IV. O Plano Nacional da Água (PNA, publicado em 17 de Abril 2002) -----

V. O Plano de Ordenamento da Albufeira de Fonte Serne (POA Fonte Serne, publicado em 31/01/2007); -----

VI. O Plano de Ordenamento da Albufeira de Campilhas (POA Campilhas, publicado em 05/02/2007). -----

Encontrando-se em fase de pós discussão pública o Programa Nacional da Política de Ordenamento do Território (PNPOT), assim como outros planos: -----

I. O Plano Sectorial Rede Natura 2000 (PSRN 2000); -----

II. O Plano de Ordenamento da Reserva Natural das Lagoas de Santo André e Sancha (PORNLSAS); -----

III. O Plano Regional de Ordenamento Florestal do Alentejo Litoral (PROF Alentejo Litoral). -----

Estando o Plano Regional de Ordenamento do Território do Alentejo (PROT – Alentejo), que virá revogar PROTALI, em fase de elaboração. -----

Cabe ainda referir que, além do já exposto anteriormente, existiram outras alterações de fundo ao nível da legislação nacional e que vêm também sustentar a desadequação do PDM, servem de exemplo: -----

## CÂMARA MUNICIPAL DE SANTIAGO DO CACÉM

I. O Plano Nacional Rodoviário 2000 (PNR 2000, publicado em 17/07/1998, com várias alterações introduzidas, datando a última de 16/08/2003);-----

II. O Regime Jurídico da Urbanização e da Edificação (RJUE, publicado em 16/12/1999, com alterações introduzidas em 04/06/2001);-----

III. O Regime Jurídico da Avaliação de Impactes Ambientais (AIA, publicado em 03/05/2000, com alterações introduzidas em 08/11/2005); -----

IV. O Regulamento Geral do Ruído (publicado em 14/11/2000, com alterações introduzidas em 17/01/2007); -----

V. A Lei da Água (publicada em 29/12/2005);-----

VI. O Plano Nacional de Promoção da Acessibilidade (PNPA, publicado em 17/01/2007). -

Considerando o enquadramento legal apresentado anteriormente, assim como os futuros investimentos industriais previstos para Sines ou a execução de obras como a do IP8 (que ligará Sines a Beja), ou da linha férrea que irá ligar Sines a Casa Branca e, mais tarde a Espanha (via Évora), ou ainda os investimentos turísticos previstos para o litoral alentejano, **propõe-se que a Câmara Municipal de Santiago delibere:**-----

1. Elaborar o projecto de revisão do Plano Director Municipal de Santiago do Cacém, nos termos definidos no Decreto-Lei nº 380/99, de 22 de Setembro, com a redacção que lhe é dada pelo Decreto-Lei n.º 310/2003, de 10 de Dezembro que estabelece o regime jurídico dos instrumentos de Gestão Territorial -----

2. Elaborar o Projecto de revisão do Plano Director Municipal de Santiago do Cacém de acordo com as orientações associadas aos planos de Hierarquia superior, que têm incidência territorial sobre o Município de Santiago do Cacém, quer os que já estão a vigorar, quer os que se encontram em desenvolvimento, de forma a garantir a compatibilização necessária entre os mesmos e o PDM.-----

3. Fixar em 24 meses o prazo máximo de elaboração da revisão do plano;-----

4. Proceder à publicitação da presente deliberação, nos termos do nº 1 do art.º 74.º do Decreto-Lei nº 380/99, de 22 de Setembro, com a redacção que lhe é dada pelo Decreto-Lei n.º 310/2003, de 10 de Dezembro;-----

5. Determinar a abertura de um procedimento de participação pública preventiva, nos termos previstos no n.º 2 do art.º 77.º do Decreto-Lei nº 380/99, de 22 de Setembro, com a redacção que lhe é dada pelo Decreto-Lei n.º 310/2003, de 10 de Dezembro, que deverá decorrer pelo período de 30 dias úteis a contar da data de publicação do respectivo aviso;---

6. Comunicar a presente deliberação à Direcção Geral de Ordenamento do Território e Desenvolvimento Urbano( DGOTDU) e à Comissão de Coordenação e Desenvolvimento Regional do Alentejo (CCDRA) , para os efeitos previstos nos artigos 75.º e seguintes do mesmo diploma legal. -----

**FUNDAMENTOS:** Ao abrigo alínea a) do n.º 1 e n.º 3 do art.º 98.º, n.º 1 e n.º 3 do art.º 93.º e art.º 74.º e seguintes, todos do Decreto-Lei nº 380/99, de 22 de Setembro, com a redacção que lhe é dada pelo Decreto-Lei n.º 310/2003, de 10 de Dezembro, bem como da alínea a), do nº 2 do artigo 64º, da Lei n.º 169/99, de 18 de Setembro na redacção da Lei n.º 5-A/2002, de 11 de Janeiro.-----

**DELIBERAÇÃO:** Aprovar.-----

**FORMA:** Por unanimidade.-----

**ENTIDADE:** CÂMARA MUNICIPAL DE SANTIAGO DO CACÉM-----

**ASSUNTO:** Regulamento Municipal de Alienação de Lotes de Terreno para Habitação.-----

**LOCALIZAÇÃO:** Concelho de Santiago do Cacém.-----

**REFERÊNCIA:** Informação nº 01/STH/DOTP/07 de dois de Fevereiro de Dois Mil e Sete.

**APRESENTANTE:** Senhor Vereador Álvaro Beijinha.-----

## CÂMARA MUNICIPAL DE SANTIAGO DO CACÉM

**PROPOSTA:** A Proposta do Regulamento Municipal de Alienação de Lotes de Terreno para Habitação, foi submetida a apreciação pública nos termos do artº 118º do Código de Procedimento Administrativo, tendo sido publicada no Apêndice nº 88 do Diário da República 2ª Série, nº 245 de 22 de Dezembro de 2006 – Aviso nº 7757/2006 – AP. -----

Decorrido esse acto e não tendo surgido propostas para alterações, propõe-se:-----

1 - Aprovar em definitivo a proposta de Regulamento Municipal de Alienação de Lotes de Terreno para Habitação, documento que é dado como reproduzido na presente acta com o número dezassete, ficando arquivado na pasta anexa ao livro de actas depois de rubricado pelo Senhor Presidente e pelo Secretário da reunião. -----

2 - Submeter à Assembleia Municipal. -----

**FUNDAMENTOS:** Ao abrigo do artigo 241.º da Constituição da República Portuguesa, e no uso da competência prevista na alínea a) do n.º 6 do artigo 64.º da Lei n.º 169/99, de 18 de Setembro, com a redacção dada pela Lei n.º 5-A/2002, de 11 de Janeiro, e da alínea a) do nº 2 do artigo 53.º do mesmo diploma. -----

**DELIBERAÇÃO:** Aprovar. -----

**FORMA:** Por maioria, com quatro votos a favor, do Senhor Presidente e dos senhores Vereadores Margarida Santos, José Rosado e Álvaro Beijinha, eleitos da CDU. Duas abstenções, dos senhores Vereadores Manuel Mourão e Maria dos Anjos Polícia, eleitos do PS. -----

-----  
IMPrensa - Tomado conhecimento. -----

-----  
Foi deliberado por unanimidade aprovar em minuta cada uma das deliberações constantes desta acta nos termos e para os efeitos do artigo noventa e dois, números um a quatro da Lei cento e sessenta e nove de dezoito de Setembro de mil novecentos e noventa e nove, na redacção da Lei número cinco – A de dois mil e dois, de onze de Janeiro. -----

-----  
E não havendo mais assuntos a tratar, foi, pelo Senhor Presidente, declarada encerrada a reunião pelas dez horas e quarenta e cinco minutos. -----

-----  
Desta Reunião se lavrou a presente acta que vai ser assinada pelo Senhor Presidente e por mim, José Pereira dos Reis Vilhena Gonçalves, Chefe de Divisão de Administração Geral e Financeira, exercendo as funções de Secretário-----

O Presidente da Câmara Municipal

-----  
O Secretário da Reunião  
-----